



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
PALÁCIO SAMITA PARREIRA DA SILVA
CNPJ: 33.000.662/0001-10

EMENDA ADITIVA Nº 006/2018
AO PROJETO DE LEI Nº 847/2018 – VINDO DO EXECUTIVO

AUTORES: VERs. FABIANA APARECIDA CORTE – PSD
CLAUDIO VINICIUS C. DE FREITAS – PDT
FLAVIO PEREIRA MACHADO – PSD
MARIA GLÓRIA DA SILVA – PSDB
JOSÉ MARQUES F. DE SOUZA (MARQUINHOS) – SD

“Adiciona à redação do Projeto de Lei nº 847/2018, nos Arts. 1º e 5º as palavras: “pequenos, médios e grandes produtores”

Art. 1º - Fica modificado o Projeto de Lei nº 847/2018, em seus Arts. 1º e 5º que passam a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Fica criado o Programa de Recuperação e Conservação de Estradas Rurais, que será executado em parceria com os proprietários de imóveis rurais, para atender ao propósito de escoamento da produção agropecuária (pequenos, médios e grandes produtores), dentro do município.

Art. 5º - Quando o programa de recuperação e ou conservação de estradas for empregado em acesso direto no interior do imóvel rural, o proprietário deverá promover a indicação da estrada mediante mapa com indicação de localização. Somente será empregado o programa em via de acesso no imóvel rural necessário para o escoamento de produção agropecuária (pequenos, médios e grandes produtores), sendo

Av. Governador Dante Martins de Oliveira, s/n – Setor João Rocha – Pontal do Araguaia- MT –
Cep: 78.698-000 - Fone/Fax (66) 3401-2670
E-mail: campontaldoaraguaia@gmail.com

PROTOCOLO
CAM PONTAL DO ARAGUAIA-MT

Nº 9545 Livro 07 fls 10
data 07/05/18 hora 09:00

Jul
Funcionário

C. M. do Pontal do Araguaia
Maria Glória da Silva
1ª Secretária



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
PALÁCIO SAMITA PARREIRA DA SILVA
CNPJ: 33.000.662/0001-10

vedado trabalho em qualquer outra via no interior do imóvel, sob pena de exclusão do imóvel do Programa e pagamento em dobro pelo uso das máquinas, equipamentos e salário dos funcionários.

Os demais artigos permanecem inalterados.

JUSTIFICATIVA ORAL

Plenário das Deliberações, 07 de maio de 2018.

FABIANA APARECIDA CORTE
VEREADORA – PSD

CLAUDIO VINICIUS C. DE FREITAS
VEREADOR - PDT

FLAVIO PEREIRA MACHADO
VEREADOR – PSD

MARIA GLÓRIA DA SILVA
VEREADORA – PSDB

JOSÉ MARQUES FIGUEIREDO DE SOUZA (MARQUINHOS)
VEREADOR - SD

Av. Governador Dante Martins de Oliveira, s/n – Setor João Rocha – Pontal do Araguaia- MT –
Cep: 78.698-000 - Fone/Fax (66) 3401-2670
E-mail: campontaldoaraguaia@gmail.com